

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017  
PROCESSO Nº 100/2017

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

000168

Alta Genetics do Brasil, sediada Rod BR 050 km 164 Parque Hileia Uberaba/MG – 38.055-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.771.945/0001-07, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Fernando Luiz Wille, portador da Carteira de Identidade nº 7.810.558-5 SSP/PR e do CPF nº 030.308.969-51, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Uberaba/MG, 03 de Abril de 2017.

  
Alta Genetics do Brasil Ltda  
00.771.945/0001-07  
Fernando Luiz Wille  
RG: 7.810.558-5 SSP/PR  
CPF: 030.308.969-51  
Representante Comercial



**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Praça Alvir Fieszberg 51 - União da Vitória/PR - CEP: 81.600-000  
Tel: (42) 3522-2299 - 3522-0073 / 3523-1314

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:  
**FERNANDO LUIZ WILLE**

Em testº ..... da verdade

União da Vitória, PR  
03/04/2017Hs. 16:12

Daniel Sebben - Escrevente

Funarpen Selo Digital Nº TzE06.gY13r.L1hLm F6FMS.18hS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Tributação e Arrecadação**ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO**

000169

**Alvará nº 7136/2014      Válido até: 15/10/2017**

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA

Cadastro Mobiliário:60.353

Cadastro Geral: 297.127

CNPJ / CPF.: 00 771 945 /0001-07

Endereço Fiscal: ROD BR 050, 1  
PARQUE HYLÉIA  
UBERABA - MG 38010-000Atividade: 205607 REPRESENTAÇÃO COMERCIAL  
205629 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE QUALQUER GRAU OU NATUREZA.  
206180 COMÉRCIO VAREJISTA DE SEMEN  
206188 COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS.

Início da Atividade:21/05/1998

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

**ATENÇÃO:**

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alteração de endereço, atividade e razão social.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

Observações: Vetadas outras atividades efetivamente e/ou potencialmente poluidoras.

Uberaba(MG),15 de Outubro de 2014

Thales de Oliveira Assis  
Mat. 43311-0



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresas, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra: 000170

Nome: ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 00.771.945/0001-07

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Março de 2017 às 08:09

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG  
Tabelião Titular: FÚLVIO MÁRCIO FONTOURA  
Rua Major Eustáquio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

**AUTENTICAÇÃO**  
Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Emol: R\$4,53 Rec: R\$0,27 PJe R\$1,49 Total: R\$6,29  
Dou fé. Em testemunho da verdade  
Uberaba, 24/03/2017 13:12:05 CLAUDIO 28542  
Francisco Nasareno Gonçalves  
CPZ79308

UBERABA, 01 de Março de 2017 às 08:09

**Código de Autenticação:** 1703-0108-0926-0981-0493

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/MG

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

000171

Certifico que está devidamente Registrado neste Ministério, sob o Nº: MG-89611-0,  
o Estabelecimento: **ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**

Marca ou nome de Fantasia : **ALTA GENETICS**

CNPJ/CPF Nº: **00.771.945/0001-07**

Inscrição Estadual: **7017003980119**

Sócio (s): **ALTA GENETICS INC e DONÁRIO GUTHEIL LOPES DE ALMEIDA**

Localizado a: **BR 050, KM 164**

Bairro: **ZONA RURAL** Localidade/Distrito:

Município: **Uberaba**

UF: **MG**

CEP: **38055010**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Concessão: **28/09/2005**

Atividade: **PRODUTOR**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028.005673/2005-31**

Atividade: **IMPORTADOR**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

Concessão: **28/09/2005**

Processo Nº: **21028005673200531**

**SEMEN OVINO**

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028005673200531**

**SEMEN CAPRINO**

Concessão: **14/12/2010**

Processo Nº: **21028005673200531**

**EMBRIÕES BOVINOS**

Concessão: **05/06/2015**

Processo Nº: **21028003980200119**



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

Atividade: **EXPORTADOR**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

Concessão: 28/09/2005

Processo Nº: 21028005673200531

**EMBRIÕES BOVINOS**

Concessão: 05/06/2015

Processo Nº: 21028003980200119

000172

Área: **MATERIAL DE MULTIPLICACAO ANIMAL**

Concessão: 28/09/2005

Atividade: **COMERCIANTE**

Classificado como:

**SEMEN BOVINO**

Concessão: 28/09/2005

Processo Nº: 21028005673200531

**SEMEN OVINO**

Concessão: 14/12/2010

Processo Nº: 21028005673200531

**SEMEN CAPRINO**

Concessão: 14/12/2010

Processo Nº: 21028005673200531

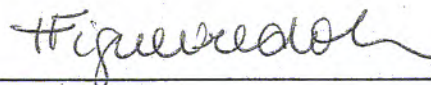
**EMBRIÕES BOVINOS**

Concessão: 05/06/2015


Processo Nº: 21028003980200119

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2016



Theomar de Figueiredo e Silva  
Médica Veterinária CRMV MG 2277  
Auditora Fiscal Federal Agropecuária  
Chefe do SEFIP/DDA/SFA-MG



**DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO  
HOSPITALAR LTDA**

000173

**CNPJ – 83.157.032/0001-22**

Pelo presente instrumento particular, **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, **JORGE HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba/SC, falecido, portador da Carteira de Identidade nº 1.421.312 (SESP-SC), CPF nº 481.293.139-87, tendo como representante de seu espólio, a Sra. **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representada por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, neste ato representado por sua mãe **HELENA MARIA WOITEXEN**, já qualificada anteriormente; e **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161; únicos sócios componentes da Sociedade Ltda., que gira sob o nome empresarial de “**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**”, estabelecida na Estrada Boa Esperança nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920, devidamente registrada na JUCESC sob nº 42201426310 em 20/05/1991, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, no que segue abaixo:

Cláusula 1ª) – A partir da presente data, fica retificado o objeto social da empresa para:

**“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.**

Cláusula 2ª) - Em decorrência do falecimento do sócio **JORGE HENRIQUE DA SILVA** em 17/06/2014, as quotas do falecido que representam 50% de participação na sociedade, foram inventariadas, através do inventário e partilha pelos autos de arrolamento nº 0300780-65.2014.8.24.0054, quotas estas, transferidas à seus herdeiros e à sua meira em cumprimento ao Alvará Judicial, datado em 04/08/2016, na seguinte forma e condição:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



À sua herdeira e também sócia **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, solteira, nascida em 10/02/2006, menor, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6.005.813 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.749-52, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À seu herdeiro e também sócio **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, brasileiro, natural de Rio do Sul/SC, solteiro, nascido em 04/02/2001, menor, estudante, portador da carteira de identidade nº 5.578.995 (SESP-SC), CPF nº. 111.210.989-75, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua herdeira e também sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, brasileira, natural de Rio do Sul/SC, divorciada, nascida em 02/10/1986, auxiliar financeira, portadora da carteira de identidade nº 2.627.392 (SESP/SC), CPF nº 060.867.159-20, residente e domiciliada na Rua 15 de Abril, nº 75, Apto 202, Bairro Centro, na Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.160-161, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

À sua meeira e também sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, brasileira, natural de Canoinhas/SC, viúva, empresária, portadora da carteira de identidade nº 2.739.100 (SESP-SC), CPF nº. 684.532.649-53, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, nº 1574, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul – SC, CEP 89.163-506, 1.875.000 (um milhão, oitocentas e setenta e cinco mil) quotas de participação na Sociedade, ou seja, 12,5% de participação na Sociedade;

000174

Cláusula 3ª) – O Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
<b>HELENA MARIA WOITEXEN,</b>	41,9965	6.299.755 quotas no valor de	R\$ 62.994,75
<b>VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,</b>	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
<b>FELIPE WOITEXEN DA SILVA,</b>	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
<b>ALINE ODETE DA SILVA,</b>	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	----	-----	-----
<b>Totalizando em,</b>	<b>100</b>	<b>15.000.000 quotas no valor de</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Cláusula 4ª) - Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA, FELIPE WOITEXEN DA SILVA** e **ALINE ODETE DA SILVA**, reconhecem neste ato a existência de Lucros Acumulados na data de 31/08/2016 no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Esses valores serão distribuídos aos sócios da seguinte forma:

- R\$ 193.345,00 (cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais), pagos à sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional, R\$ 806.655,00 (oitocentas e seis mil seiscientos e cinquenta e cinco mil reais), transferidos para conta contábil Lucros a Pagar, proporcionalmente, em favor dos sócios **HELENA MARIA WOITEXEN, VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**.

Cláusula 5ª) – A sócia **ALINE ODETE DA SILVA**, vende e transfere nesta data, suas 2.900.175 (dois milhões, novecentas mil e cento e setenta e cinco) quotas de participação da sociedade, à sócia **HELENA MARIA WOITEXEN**, pelo preço justo e acertado de R\$



Handwritten signatures and initials in blue ink.

29.001,75 (vinte e nove mil, um real e setenta e cinco centavos) pagos no ato da assinatura do presente instrumento particular em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª) – O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

000175

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	-----	-----	-----
<b>Totalizando em,</b>	<b>100</b>	<b>15.000.000</b> quotas no valor de	<b>R\$ 150.000,00</b>

Cláusula 7ª) – A sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, dá plena e geral quitação das quotas ora vendidas, nada mais tendo a receber ou a reclamar quanto às mesmas.

Cláusula 8ª) – Os sócios **HELENA MARIA WOITEXEN**, **VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA** e **FELIPE WOITEXEN DA SILVA**, assumem o Ativo e se responsabilizam pelo Passivo da empresa, eximindo a sócia retirante **ALINE ODETE DA SILVA**, de qualquer responsabilidade ou pagamento pelos mesmos.

Cláusula 9ª) – A administração da sociedade será exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor**.

Cláusula 10ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 11ª) – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several sets of initials.





quotistas, destinada a deliberar sobre a exclusão, na qual poderá usar a palavra, mas não terá direito de voto.

Cláusula 8ª) – Os haveres dos sócios excluídos serão pagos, mediante a elaboração de balanço especialmente levantado para esta finalidade, em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade.

000176

Cláusula 9ª) – O sócio que desejar se retirar da sociedade, ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito da preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante; decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 10ª) – Não convindo a sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o Capital Social será diminuído no valor do capital retirante, pagando a sociedade o reembolso do Capital a que o retirante tem direito, bem como reservas existentes no encerramento do último Balanço em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade. O preço de cada quota, nesse caso, não ultrapassará o resultado da divisão do Ativo líquido apurado no balanço, pelo número de quotas da sociedade.

Cláusula 11ª) – No caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem.

Cláusula 12ª) - A diminuição de capital ou a liquidação de quota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada quota.

Cláusula 13ª) – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª) – Na hipótese de um herdeiro ou sucessor não requerer, seja por qualquer razão, ingressar na sociedade, as quotas que lhe cabem devem ser oferecidas aos sócios remanescentes.

Cláusula 15ª) – Os haveres do sócio falecido serão pagos em até 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em moeda corrente do País ou em bens, a partir da liquidação, ou de outra forma, mediante consenso, desde que não prejudique a situação econômico-financeira da sociedade, sendo que a primeira será pago 30 (trinta) dias após a apresentação à sociedade, da autorização judicial que permite formalizar inteiramente a operação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Cláusula 1ª) – A sociedade gira sob o nome empresarial de “METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA”, e tem sua sede na Estrada Boa Esperança, nº 1918, Bairro Fundo Canoas, nesta Cidade de Rio do Sul - SC, CEP 89.163-920; podendo por deliberação dos sócios criar, instalar ou mesmo extinguir filiais, escritórios, dependências ou depósitos e nomear representantes em qualquer localidade no território nacional ou no exterior, bem como participar ou receber como sócias outras empresas afins ou não, incorporar e fundar com outras empresas.

Cláusula 2ª) – A sociedade tem como objetivo a exploração por conta própria dos ramos de: **“Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, odontológico e laboratorial; e, de próteses e artigos de ortopedia; comércio atacadista de medicamentos, produtos de higiene pessoal e, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, cosméticos, produtos de higiene pessoal e, de produtos saneantes domissanitários; e manutenção e reparação de instrumentos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório”.**

000177

Cláusula 3ª) – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Abril de 1991.

Parágrafo Único – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, podendo os sócios quotistas deliberar a qualquer tempo sobre sua liquidação, dissolução ou transformação em qualquer outro tipo de sociedade, se assim o exigir o interesse geral e observar à legislação pertinente.

Cláusula 4ª) – O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 15.000.000 (quinze milhões) de quotas, no valor de R\$ 0,01 (hum centavo de real) cada uma, quotas estas, totalmente subscritas e integralizadas, distribuídas aos sócios da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
HELENA MARIA WOITEXEN,	61,3310	9.199.650 quotas no valor de	R\$ 91.996,50
VITÓRIA WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
FELIPE WOITEXEN DA SILVA,	19,3345	2.900.175 quotas no valor de	R\$ 29.001,75
-----	---	-----	-----
<b>Totalizando em,</b>	<b>100</b>	<b>15.000.000 quotas no valor de</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Cláusula 5ª) – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª) – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª) – Os sócios poderão ser excluídos da sociedade, por falta grave ou incapacidade superveniente por atos de inegável gravidade, justa causa ou incapacidade superveniente, conforme previsto nos Artigos 1.030 e 1.085 do NCC.

Parágrafo Único - Ao sócio excluído, com antecedência no mínimo de 15 (quinze) dias, será dada ciência da justa causa que lhe é imputada, e será convocado à reunião de

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*



Cláusula 16ª) – As deliberações sociais serão tomadas sempre por reunião dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

Parágrafo 1º - As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;

Parágrafo 2º - As formalidades de convocação das reuniões poderão ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

000178

Cláusula 17ª) – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios.

Parágrafo Único – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação; e os prejuízos que por ventura se verificarem poderão ser mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, ou suportados pelos sócios na proporção das distribuições de lucros realizadas nos exercícios anteriores.

Cláusula 18ª) – A sociedade poderá distribuir lucros a seus quotistas em qualquer período conforme disciplina a Lei nº. 6.404/76 em seu Artigo 204, Parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Único: Os lucros do exercício poderão ser distribuídos entre os sócios independente da proporção de sua participação no capital social, através de deliberação formal unânime, pela totalidade dos sócios, em reunião destinada a esse fim.

Cláusula 19ª) – Os sócios tomarão conhecimento dos assuntos sociais através do exame direto dos livros, arquivos e documentos, quando lhes pareça conveniente e independente da autorização dos demais quotistas.

Cláusula 20ª) – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 21ª) – A administração da sociedade é exercida pela sócia, **HELENA MARIA WOITEXEN**, a qual terá poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de créditos e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade.

§ Único – Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **avais, endossos ou cauções de favor.**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Luiz Antonio' and several smaller initials.



Cláusula 22ª) – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 23ª) – A administradora declara, sob as penas da lei, que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

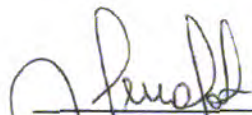
Cláusula 24ª) – A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente para qualquer atividade constante no objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio ou não.

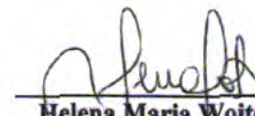
Cláusula 25ª) – Nas omissões deste contrato e dos artigos 1052 a 1087 do Código Civil Brasileiro, instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, esta sociedade reger-se-á, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima.

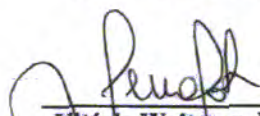
Cláusula 26ª) – Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, para dirimir qualquer ação fundada sobre o presente instrumento.

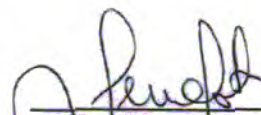
E por se acharem em perfeito acordo em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos, assinando-o, em três (03) exemplares de igual teor e forma.


Rio do Sul/SC, 01 de Setembro de 2016.


  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Henrique da Silva**  
Representado pela inventariante  
**Helena Maria Woitexen**

  
\_\_\_\_\_  
**Helena Maria Woitexen**

  
\_\_\_\_\_  
**Vitória Woitexen da Silva**  
Representada pela sua mãe  
**Helena Maria Woitexen**

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Woitexen da Silva**  
Representada pela sua mãe  
**Helena Maria Woitexen**

  
\_\_\_\_\_  
**Aline Odete da Silva**

  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/09/2016 SOB Nº: 20169029328  
Protocolo: 16/902932-8, DE 15/09/2016  
EMPRESA: 42 2 0142631 0  
METRONED COM. DE MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRE LUIZ DE REZENDE**  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000180

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/09/2016 às 11:53:31 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b32956c2b69ebd10a9dcfc7b9498fe0647776b44f38a5a26337646ec7ef24f5061a77befc3b608d6ed363567685f70e1e3ef2d9059f3746f606ff50293408e5d1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

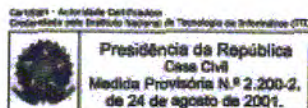
**Esta certidão tem a sua validade até: 21/09/2017 às 11:49:51 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 590885

Código de Controle da Autenticação:

**47682009161656470390-1 a 47682009161656470390-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and stamps in blue ink]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			000181
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.157.032/0001-22 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 06/06/1991	
NOME EMPRESARIAL <b>METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ✓</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente ✓</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>1918</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>89.160-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>METROMED@METROMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3531-9800</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **22/03/2017** às **08:58:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 83.157.032/0001-22**

000182

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:01:50 do dia 14/12/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2017.

Código de controle da certidão: **E1E1.9F52.60E8.926D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **83.157.032/0001-22**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 170140025008286  
Data de emissão: 22/03/2017 09:05:50  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/05/2017

000183

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

**CERTIDÃO NÚMERO**

3940/2017

Emissão em 14/02/2017

Nome: 576069 - METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 1918  
Complemento:  
CEP: 89.163-920 Bairro: FUNDO CANOAS

000184

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Único da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

**Observações:**

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão  
<http://www.riodosul.sc.gov.br>

Rio do Sul - SC, 14 de fevereiro de 2017

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO  
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (047) 35311200

Página 1 de 1

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 83157032000122  
**Razão Social:** METROMED COM MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** ESTR BOA ESPERANÇA 1918  
FUNDO CANOAS  
RIO DO SUL  
SC  
89163-920

000185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2017 a 16/04/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017031801580162547691

Informação obtida em 20/03/2017, às 07:03:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.157.032/0001-22

Certidão nº: 110908759/2016

Expedição: 20/10/2016, às 09:40:52

Validade: 17/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

000186

Certifica-se que **METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.157.032/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Rio do Sul CLINICAS

Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria de Vigilância Sanitaria e Epidemiológica

# ALVARÁ SANITÁRIO

Validade:

Número:

Série:

000187

31 de maio de 2017

040/2016

A

Razão Social:

**METROMED COM. MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ :

**83.157.032/0001-22**

Endereço:

**ESTRADA BOA ESPERANCA, 1918**

Bairro:

**FUNDO CANOAS**

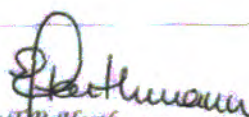
Município:

**RIO DO SUL**

Atividade(s): **Distribuidora: Comercio Atacadista de Medicamentos Nao Sujeitos a Controle Especial; Comercio Atacadista de Produtos para a Saude; Comercio Atacadista de Cosmeticos; Comercio Atacadista de Saneantes.**

Responsavel Tecnico : **Cincler Gross CRF SC 4280**

Autoridade de Saúde:

  
Elaine T.P. Harthmann  
Vig. Sanitária - Rio do Sul  
CRF 2907

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000188

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 10:33:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb7563787db54bf02d62bbcb2dc9a203a76302871a77befc3b608d6ed363567685f70e1e280d5e5e01b3c72d1ab8c39e3dfadd6d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

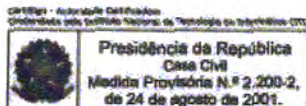
**Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2017 às 03:28:36 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 531597

**Código de Controle da Autenticação:**

**47681305160928580937-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



# PREFEITURA DE RIO DO SUL

Concede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: METROMED COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

000189

Nome Fantasia:

CPF/CNPJ: 83.157.032/0001-22

Matriz

Insc. Mun. :17856

Cad. Imob.: 10248

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 1918

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-920

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/98.00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.6/48.00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar: partes e peças
- 0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Início das Atividades: 15/04/1991

Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 17856

Data emissão: 09/05/2016

Informações Complementares:

Responsável Técnico

Nome: Cincler Gross

CPF: 014.797.049-03

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANIT**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-4  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro: Vila Esmeralda - Vila Pôrto/RS - CEP 91075-000 - www.cartorioabast.com.br - Tel: (51) 3344-5000 - Fax: (51) 3344-5001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 47681305160929110562-1; Data: 13/05/2016 09:29:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADJ03596-PNVG;  
Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valder de Miranda Cavalcante  
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



000190

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/05/2016 às 10:34:03 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b244d0f064a4241cb6183db62fb75637866ac1fd3c01d5e68c7d0481f53f71daa1a77befc3b608d6ed363567685f70e1e23bae112a2c3b05434d348ea19e33392

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

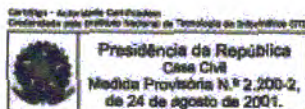
Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2017 às 03:28:36 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 531598

Código de Controle da Autenticação:

47681305160929110562-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*



22/03/2017

5800049

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 4178154

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 14/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de: **900191**

**METROMED COM. DE MATERIAL MED. HOSP. LTDA, portador do CNPJ: 83.157.032/0001-22. \*\*\*\*\***

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 22 de março de 2017.

PEDIDO Nº: **5800049**







**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

000192

A Empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999 declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, e regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 31 março, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920**

**RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710**

**E-MAIL: metromed@metromed.com.br**



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

000193

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ/Nº 83.157.032/0001-22, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, Para fins de participação no Edital acima citado, declara para todos os fins de direito, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação em qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Declara também que esta obrigada sob penas da lei, a declarar, quanto a sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação.

Declara, ainda, que todo e qualquer fato que importe na modificação da presente declaração será imediatamente comunicado ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

Rio do Sul – SC

Rio do Sul, SC 31 março, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

**Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920**

**RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710**

**E-MAIL: metromed@metromed.com.br**



### Declaração de Idoneidade

000194

A empresa Metromed Comercio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 83.157.032/0001-22, Insc. Estadual Nº 252.244.710, sediada na Estrada Boa Esperança, 1918, Fundo Canoas, Rio do Sul (SC), Cep 89.163-920, por intermédio de seu representante legal, Sra. Helena Maria Woitexen, portadora da Carteira de Identidade nº 2.739.100 SESP-SC e do CPF nº 684.532.649-53, DECLARA para fins de direito, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Pôr ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**83.157.032/0001-22**

Metromed Com. de Material  
Médico Hospitalar Ltda.

Estrada Boa Esperança, 1918  
Fundo Canoas – Cep: 89.163-920

┌ Rio do Sul – SC ─┐

Rio do Sul, SC 31 março, 2017

METROMED – Com. de Material Médico Hospitalar Ltda.

Sandro Fabio Girardi - CPF: 806.811.159-04

---

**METROMED COM. DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 1918 – Fundo Canoas - FONE (47) 3531-9800 - CEP 89.163-920  
RIO DO SUL - SC CNPJ: 83.157.032/0001-22 - INSC. EST: 252.244.710  
E-MAIL: [metromed@metromed.com.br](mailto:metromed@metromed.com.br)



**NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**

**Av. Senador Salgado Filho, 3846 – Uberaba - CEP 81570-001 – Curitiba/PR**  
**Fone: (41) 3278-9898 Fax: (41) 3276-0363 Email: [vendas@nitrosem.com.br](mailto:vendas@nitrosem.com.br)**  
**CNPJ: 85.093.524/0001-27 INSC. EST. 10189622-64**

**À Prefeitura Municipal de Cruz Machado / PR**  
**Pregão Presencial nº. 051/2017**  
**Processo nº 100/2017**

000195

### **RELAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

- 01/14 – CONTRATO SOCIAL
- 02/14 – DOC SANDRO
- 03/14 – CARTÃO CNPJ – EMISSÃO 31/03/2017
- 04/14 – CERTIDÃO FEDERAL - VALIDADE 22/07/2017
- 05/14 – CERTIDÃO ESTADUAL – VALIDADE 16/06/2017
- 06/14 – CERTIDÃO MUNICIPAL – VALIDADE 15/05/2017
- 07/14 – CERTIDÃO FGTS – VALIDADE 15/04/2017
- 08/14 – CERTIDÃO TRABALHISTA – VALIDADE 14/07/2017
- 09/14 – ALVARÁ + CB + DEAM/SMMA + CIC
- 10/14 – CERTIDÃO DE FALÊNCIAS – EMISSÃO 24/03/2017
- 11/14 – CERTIDÃO DISTRIBUIDORES – EMISSÃO 03/04/2017
- 12/14 – DECLARAÇÃO DO MENOR
- 13/14 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS
- 14/14 – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – EMISSÃO 01/02/2017

**85.093.524/0001-27**

**NITROSEMEN PRODUTOS  
AGROPECUÁRIOS LTDA**

**Av. Senador Salgado Filho, 3846  
Uberaba - CEP 81570-001**

**CURITIBA - PR**

Curitiba, 04 de abril de 2017

**Nitrosem Produtos Agropecuários Ltda.**

**NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP**  
**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ. 85.093.524/0001-27**  
**NIRE. 41202769031**

**SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos – SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade nº 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/ PR, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001e;

000196

**DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA**, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, odontóloga, natural de Curitiba – PR, nascida em 25/10/1972, inscrita no CPF sob nº 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade nº 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP** com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho nº 3846 Uberaba CEP 81.570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba /PR, sob o nº 41202769031 em 17/07/1992 e última alteração registrada na Junta Comercial de Curitiba/PR, sob o nº 20114199477 em 30/11/2011, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, **RESOLVE**, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Os sócios decidem alterar o objeto social da sociedade para: Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários (4692-3/00), Comércio Atacadista de Animais Vivos (4623-1/01), e Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não Especificados Anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99).

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O Capital Social que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), passa neste ato para: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado e subscrito em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	99,90	79.920	79.920,00
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA	0,10	80	80,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA QUARTA** – Tendo em vista as alterações acima mencionadas, decidem os sócios consolidar o Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
31 MAR. 2017  
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

Cartório Distrital de UBERABA

EDSON LUIZ COSTA  
Escrevente  
01/14

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP  
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL  
CNPJ. 85.093.524/0001-27  
NIRE. 41202769031**

**SANDRO HENRIQUE BORELLA**, brasileiro, casado sob o regime de separação legal de bens, empresário, natural de Barretos – SP, nascido em 16/02/1974, inscrito no CPF sob nº 164.023.768-25, portador da Carteira de Identidade nº 22.237.908-X/SSP/SP, residente e domiciliado em Curitiba/ PR, na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001e;

000197

**DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA**, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, odontóloga, natural de Curitiba – PR, nascida em 25/10/1972, inscrita no CPF sob nº 876.690.569-91, portadora da Carteira de Identidade nº 5.333.543-8 SESP/PR, residente e domiciliada em Curitiba/PR na Avenida Senador Salgado Filho, nº 3846, Uberaba, CEP 81570-001.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP** com sede e foro em Curitiba/PR, na Avenida Senador Salgado Filho nº 3846 Uberaba CEP 81.570-001, registrada na Junta Comercial de Curitiba /PR, sob o nº 41202769031 em 17/07/1992 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.093.524/0001-27, **RESOLVE**, assim, consolidar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade girará sob o nome empresarial de **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. – EPP**, e terão sede e domicílio em Curitiba/ PR na Avenida Senador Salgado Filho nº 3846 Uberaba CEP 81.570-001.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto social : Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Insumos Agropecuários (4692-3/00), Comércio Atacadista de Animais Vivos (4623-1/01), e Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos Petroquímicos não Especificados Anteriormente (nitrogênio - 4684-2/99).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e, seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA** – O Capital Social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	Valor em R\$
SANDRO HENRIQUE BORELLA	99,90	79.920	79.920,00
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA	0,10	80	80,00
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a sessão de vendas, a alteração contratual pertinente.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
31 MAR. 2017  
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2368 - Guabirota  
Curitiba - PR

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP  
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL  
CNPJ. 85.093.524/0001-27  
NIRE. 41202769031**

---

**CLÁUSULA SEXTA** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A administração da Sociedade caberá a **SANDRO HENRIQUE BORELLA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis d sociedade, sem autorização do outro sócio.

000198

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim juntos e contratados assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na ultima folha deste documento

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,  
31 MAR. 2017  
Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
Av. Sen. Salgado Filho, 2388 - Guabirota  
Curitiba - PR

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
NITROSEMEN PRODUTOSAGROPECUÁRIOS LTDA. - EPP  
12ª ALTERAÇÃO CONTATUAL  
CNPJ. 85.093.524/0001-27  
NIRE. 41202769031

Curitiba, 06 de Fevereiro de 2014.

000199

  
SANDRO HENRIQUE BORELLA

  
DENISE REBELLO DA CUNHA BORELLA

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é  
reprodução fiel do documento original  
que me foi apresentado. Dou fé.  
CTBA, UBERABA,

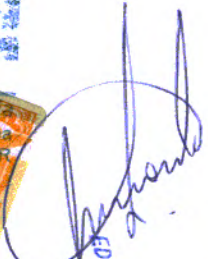
31 MAR 2017

Cartório Distrital de  
**UBERABA**

Lei: 13.228 de 18/07/2014  
Eliane Kern Easley - Oficial Designada  
Av. Sen. Saigado Filho, 2366 - Jabotirotuba  
CURITIBA - PR

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópia  
FKZ44952

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**POSTO AVANÇADO DO PORTAO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/02/2014  
SOB NÚMERO: 20140747575  
Protocolo: 14/074757-5, DE 11/02/2014  
Empresa: 41 2.0276903-1  
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS  
LTDA. - EPP  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

  
EDSON LUIZ COSTA  
Escrivão





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME  
**SANDRO HENRIQUE BORELLA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 22237908X SESP SP

CFR  
 164.023.758-25 DATA NASCIMENTO  
 16/02/1974

FILIAÇÃO  
**PEDRO PAULO BORELLA**  
**ROSA MARIA PEREIRA BORELLA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
 AD

Nº REGISTRO  
 01165184350 VALIDADE  
 20/05/2020 1ª HABILITAÇÃO  
 11/06/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CURITIBA, PR DATA EMISSÃO  
 20/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR  
 15000234014  
 PR909289058

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1126417225

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1126417225



**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticação de cópia que a presente fotocópia é fiel do documento original apresentado. Dou fé.  
 CTPA. NBERABA.  
 20 JAN. 2017  
 Eliane Kern Bassi - Oficial Designada  
 Av. Eng. Sérgio Filho, 2388 - Curitiba, PR

000200  
 JAQUELINE PEREIRA  
 GIACOMETTI ALVES  
 Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*  
 02/14

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.093.524/0001-27</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/07/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NITROSEMEN</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV SENADOR SALGADO FILHO</b>	NÚMERO <b>3846</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.570-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UBERABA</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(41) 3296-4109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

000201

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/03/2017 às 15:29:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 31/03/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP  
CNPJ: 85.093.524/0001-27

000202

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:42:41 do dia 23/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **5623.4EBE.508C.8B01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015935157-33

000203

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.093.524/0001-27**  
Nome: **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 16/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signature and date in blue ink, including the date 05/14.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE:** NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

000204

**CNPJ:** 85.093.524/0001-27

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 361717-3

**ENDEREÇO:** AV. SENADOR SALGADO FILHO, 3846 - UBERABA, CURITIBA, PR

**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 14713/2017

EMITIDA EM: 16/01/2017

VÁLIDA ATÉ: 15/05/2017

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BA62.2402.CBE9.4351-0.AFCB.0F59.93C7.9EC9-3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85093524/0001-27  
**Razão Social:** NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
**Nome Fantasia:** NITROSEMEN  
**Endereço:** AV SENADOR SALGADO FILHO 3846 / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-001

000205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/03/2017 a 15/04/2017 ✓

**Certificação Número:** 2017031703315741245500

Informação obtida em 22/03/2017, às 17:49:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

07/14

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

000206

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.093.524/0001-27

Certidão n°: 123221934/2017

Expedição: 16/01/2017, às 14:38:18

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.093.524/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

08/14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº: 1.204.718

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo nº 01-200000/2014, a:

**NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**AV. SENADOR SALGADO FILHO - Nº 3846**

INSC. IMOB.: 37.0.0028.0094.00-9 0000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 0361717-3

CNPJ: 85.093.524/0001-27

000207

**Taxação: COM**

**Tipo de Instalação: LOJA**

- Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- Comércio atacadista de animais vivos
- Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

ESTE ALVARÁ SÓ TERÁ VALIDADE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA LICENÇA, AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICADO DO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), CONDICIONADO(S) A(S) ATIVIDADE(S), VIGENTE NO EXERCÍCIO.  
 » CB · DEAM · SMMA

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

RENOVADO PELA PORTARIA Nº 012/2014-SMF

CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 2014

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE:

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

EVELIZE A. D. TARASIUK  
 MATRÍCULA: 75730



FE77.738A.B65E.4899-0.B3BB.82DB.9682.4973-0

09/14



**CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO**  
**3.1.01.17.0000793921-67**

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

000208

Localização: AV SEN SALGADO FILHO, 3846 UBERABA CURITIBA - PR
--

Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
------------------------	-------------------

Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE)

4692/3-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4623/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
4684/2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 200,00 m <sup>2</sup>	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-2 - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES, ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO, SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.	
Nota:	

**VALIDADE DO DOCUMENTO: 26 de Janeiro de 2018**

**45db8856.3b2ec279.08a05a03.89864a98-2**

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço  
[www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br)

CURITIBA, PR, 30 de Janeiro de 2017

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

SOLDADO GABRIEL AUGUSTO FEISTEL DASSOLER Serviço de Prevenção	TENENTE ANDRE SCHULMEISTER FONSECA Chefia do Serviço de Prevenção
--	--

cont.  
09/14



**Autorização Ambiental de Funcionamento**

Solicitação: AFU - 15001092 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 24/04/2015 N° Extra: 991/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições a ela conferidas pelas leis 7833/91, concede a presente autorização ambiental à:

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP  
 CNPJ: 85093524000127

000209

Rua: AV. SENADOR SALGADO FILHO

N° Predial: 003846

N° Unidade: Indicação Fiscal: 86007016 - 0

Inscrição Imobiliária: 3700028009400

Bairro: UBERABA

Zoneamento: 1 - ZR2 -

**Atividades Comerciais**

Código	Atividades
468429900	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
201420001	Fabricação de gases medicinais

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 02/06/2015

Data de Validade: 02/06/2019

*Valter Nicolack*

Valter Nicolack  
 Chefe de Divisão



*[Handwritten signature]*

CONT.  
09/14



Prefeitura Municipal de Curitiba  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

02/06/2015 14:30:28

Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Page 1 of 1

**Parecer Técnico**

Solicitação: AFU - 15001092 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 24/04/2015 N° Extra: 991/2015 Regional Origem: Unidade Regional Cajuru

Solicitante

Nome: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

CNPJ: 85093524000127

**000210**

Rua: AV. SENADOR SALGADO FILHO

N° Predial: 003846

N° Unidade: Indicação Fiscal: 86007016 - 0

Inscrição Imobiliária: 3700028009400

Bairro: UBERABA

Zoneamento: 1 - ZR2 -

**Informação Complementar:**

GUIA EMITIDA.

**Atividades Comerciais**

Código

Atividades

468429900

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

201420001

Fabricação de gases medicinais

**Deliberação**

Data: 02/06/2015 Técnico: Ariene Costa Prado Yoshiyasu

Solicitação DEFERIDA.

Trata-se da solicitação de renovação de Autorização Ambiental de Funcionamento.

- Em consulta ao sistema informatizado de monitoramento ambiental - SIMA, verificamos que não há registros de reclamações recentes das atividades desenvolvidas no local.

Foram apresentados todos os documentos solicitados na legislação vigente

PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, DEVERÁ:

- Atender ao disposto no Decreto Municipal nº 1819/2011 e Portaria Municipal nº 004/2012-SMMA;

- Respeitar as disposições da Lei Municipal 10625/02, Lei que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público.

\* Todos os resíduos gerados pela atividade deverão ter destinação final adequada. É vetado o descarte dos mesmos de forma indiscriminada no meio ambiente.

Quaisquer irregularidades de ordem ambiental acarretarão em penalidades previstas na legislação vigente

# ATENÇÃO PARA O Decreto Municipal 1819/11, ART. 21:

A renovação das Autorizações Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data da expiração do prazo de validade

OBS. A VISTORIA SOMENTE SERÁ REALIZADA APÓS A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS

**Conclusão**

Data: 02/06/2015

Poderá ser liberado até 02/06/2019, enquanto satisfizer as disposições da legislação em vigor

- Deverão ser mantidas cópias da Autorização Ambiental e do Parecer Técnico no imóvel autorizado, em local de fácil visualização

- Quaisquer transtornos ambientais a licença ambiental poderá ser cassada sem ônus para a PMC

- A Autorização Ambiental concedida, não isenta o responsável pelo estabelecimento de ações futuras por parte desta SMMA, caso seja constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades.

Ariene Costa Prado Yoshiyasu  
Engenheiro Químico



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA  
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
00 00 0361717-3

CNPJ/CPF  
85.093.524/0001-27

000211

ENDEREÇO  
AV. SENADOR SALGADO FILHO

NÚMERO  
3846

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO  
UBERABA

CEP  
81570-001

INÍCIO DA ATIVIDADE  
01/07/1992

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**ATIVA**

NÚMERO DO ALVARÁ  
001.204.718

DATA EMISSÃO  
03/12/2014

DATA EXPIRAÇÃO

TIPO INSTALAÇÃO  
LOJA

## ATIVIDADE PRINCIPAL

G.46.9.2-3/00.00 Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

## ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

G.46.2.3-1/01.00 Comércio atacadista de animais vivos

G.46.8.4-2/99.00 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Emitido Eletronicamente via Internet  
04/04/2017 - 17:32:36

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

CONT  
09/14